



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 077

Constitui Comissão Especial para realizar estudos via bilizando a Regulamentação do Comércio Ambulante em nossa cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar o comércio ambulante nas vias e logradouros públicos de nossa cidade,

### R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para elaborar estudos objetivando a regulamentação do comércio ambulante nas vias públicas e logradouros de nossa cidade, composta pelos seguintes membros:

Presidente: RÊMULO JOSÉ RAUEM

Membros : JOSÉ LUIZ DE MORAES

EDIR VERÍSSIMO LOCATELLI

SEBASTIÃO MACHADO

LUIZ FERNANDO CAMARGO

BENEDITO ANTONIO PADILHA

ELMIDA MARIA G. PANAZZOLO

DARIO BENEDITO ANSELMO DE SOUZA

JOSÉ TADEU DA SILVA

RÉGILSON MACEDO LUZ

ABILIO CARDOSO

ARECIDIO CASSIANO JUNIOR

JOSÉ MIRANDA DA COSTA

ILTON MARCHI

ILDA LUIZ

LUIZA AQUINO CARVALHO

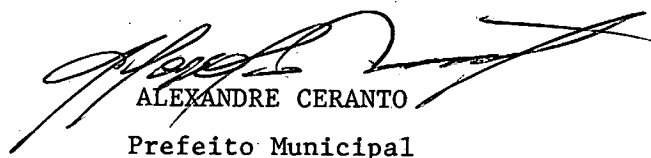
SÉRGIO THOMAS

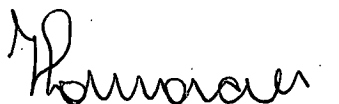
JOSÉ ALMEIDA SANTOS

RUY BARBOSA

2. **FIXAR** o prazo de 30 dias para que a comissão ora constituída apre<sub>se</sub>nte relatório pormenorizado da situação do comércio ambulante, bem como as sugestões para sua regulamentação.
3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus para os cofres públicos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 1989.

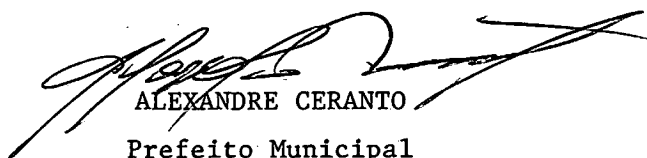
  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral


2. FIXAR o prazo de 30 dias para que a comissão ora constituída apresente relatório pormenorizado da situação do comércio ambulante, bem como as sugestões para sua regulamentação.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus para os cofres públicos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 1989.



ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral